

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 29 de janeiro de 2019 • Nº 020

LEIS E DECRETOS




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB. Nº 034/2019, de 23 de janeiro de 2019, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.000365/19-20,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos listados no Anexo Único deste decreto, aprovados no concurso público da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Edital nº 006/2018, para provimento nos cargos efetivos de Auditor Fiscal Ambiental, conforme resultado final homologado no DOE nº 147, de 06 de agosto de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de JANEIRO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL AMBIENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDITAL 006/2018, HOMOLOGADO NO DOE Nº 147, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
0002914c	DIEGO CORREA FURTADO	00003935677SSPPA	1
0004285h	JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	0000000003177392	2
0001600h	JANAINA MEDEIROS DA SILVA	0000000002290864	3
0003392d	CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ	0000000002273657	4
0001675f	ANDRE BARBOSA NOGUEIRA	0000000002706626	5
0003674c	LARISSA MICAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	0000000002574347	6
0001071g	LARA MOURA ARAUJO	0000000003218887	7
0001391c	ALINE DE ARAUJO LIMA	0000000002103021	8
0004032a	DENISE DE ARAUJO RIBEIRO	0000000884260178	9
0003316j	LUCAS BARRETO CAMPOS	0000000002631526	10
0000668d	RICARDO MELO DE CARVALHO	0000000002920684	11
0004035g	FELIPE GOMES DA SILVA	0000000003061654	12

Of. 44



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 069/2017 - GCG/PMPI, datado de 09 de fevereiro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001762/17-95,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea "j"; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, os policiais militares abaixo identificados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.13832-08	MARCOS FERNANDO DO CARMO NUNES	AA.028.1.001230/17-09	25.01.2017
3º Sargento PM	10.13445-05	ANTÔNIO SILVESTRE VIEIRA DA SILVA	AA.028.1.001249/17-92	25.01.2017

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2019.


GOVERNADORA DO ESTADO - EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 45



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLÁVIA EUGENIA COSTA REBELO DE AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIMARY SANTANA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALAIN SANSÃO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS GRACAS CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERT DE SOUSA ALVES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

ANÍSIO AUGUSTO DA PAZ, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE PADUA COSTA NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

ROBERT DE SOUSA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº 014 de 21 de janeiro de 2019 – Admitir no quadro de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, a acadêmica em CIÊNCIAS JURÍDICAS, **LIVIA STEFANNY LOPES MACIEL** e **ISALELLA REGINA TERTO FORTES RAPOSO**, em razão de aprovação em teste seletivo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº /GS/2019 Teresina, de janeiro de 2019

Designar os Fiscais de Contratos Administrativos vigentes no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

A **Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscais de Contrato para os contratos que especifica, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

I - **DANIEL SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 287549-7 para realizar as funções de Fiscal dos seguintes contratos:

§ **CONTRATO Nº 029B/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **TICKET SOLUÇÕES S.A.**, referente à contratação de serviços para a manutenção da frota da Secretaria de Segurança Pública do Piauí e Polícia Civil junto à rede credenciada; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato.

§ **CONTRATO Nº 035/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**, referente aos serviços de fornecimento de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato

II – **PAULO RONIERIO GOMES DIOLINDO**, matrícula nº 108463-1 para realizar a função de Fiscal do seguinte contrato:

· **CONTRATO Nº 023B/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **L P TOTAL SERVICE LTDA**, referente à locação de grupo gerador; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato

· **CONTRATO Nº 024/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **INOVE EVENTOS LTDA**, referente à locação de instalação de estrutura para eventos; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato

III - **CLIMEMIO MOREIRA MOUSINHO**, matrícula nº 007.013-X, para realizar a função de Fiscal do seguinte contrato:

· **CONTRATO Nº 021/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente à aquisição de mobiliário; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato

IV – **ENIRA VIVIANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 084747-0, para realizar a função de Fiscal dos seguintes contratos

· **CONTRATO Nº 023/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **SOLER EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, referente à aquisição de cartilhas; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato

· **CONTRATO Nº 033/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **MAGAZINE MILITAR ÔMEGA**, referente à aquisição de uniformes; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato

V - **LAURENTINO BATISTA CALAN NETO**, matrícula nº 218910-X para realizar a função de Fiscal do seguinte contrato

· **CONTRATO Nº 028/SSP-PI/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **BRUKER DO BRASIL**, referente à aquisição de espectrômetros; retroagindo os efeitos da presente designação à data da assinatura do contrato

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 003



PORTARIA Nº /GS/2019 Teresina, 21 de janeiro de 2019

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 037/SSP-PI/2018 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

I LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 12702-7 para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 037/SSP-PI/18**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **LHL DE ASSIS E CIA LTDA** referente à aquisição de alimentação preparada (quentinha e kit lanche) para presos custodiados em unidades da Polícia Civil.

II Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 07/19 de 25 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **14172/18**;
CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 043/2013, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **JACINTA CONSTÂNCIA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 027087-3, Agente Operacional de Serviço, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Departamento de Materiais de Serviços Gerais – DMSG, na cidade de Teresina, a fruição e gozo de 180 (dias) de Licença Capacitação, no período de: 04/02/2019 a 02/08/2019, referente ao período aquisitivo 20/11/2002 a 19/11/2012, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora de Administração – PRAD
Mat.: 147825-1/FUESPI

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº006/2019 Teresina(PI), 09 de Janeiro de 2019.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Paulo Antônio de Oliveira Jacobino**, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006217-X, estatutário, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, do quinquênio 01/02/2002 a 01/02/2006, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/01/2019 a 31/03/2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/01/2019.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2019 Teresina(PI), 15 de Janeiro de 2019.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria de Nasaré Alves de Sousa Lemos**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, classe III, Padrão E, matrícula nº 006000-3, estatutária, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, quinquênio 05/01/1997 a 05/01/2001, na qual deverá ser gozada integralmente no período de 21/01/2019 a 23/03/2019.

II – Os efeitos desta Portaria. Entrarão em vigor a partir de 21/01/2019.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2019 Teresina(PI), 22 de Janeiro de 2019.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria do Amparo Trindade Sena**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, classe III, Padrão D, matrícula nº 005746-X, estatutária, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, quinquênio 20/09/1989 a 20/09/1993, na qual deverá ser gozada integralmente no período de 14/01/2019 a 12/04/2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/01/2019.

Cientifique-se
Cumpra-se

Liege de Souza Moura
PRESIDENTE

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 001/2019

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

RESOLVE:

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) na conta da Supridora de Fundos nº 35.688-3, Agência nº 1640-3, do Banco do Brasil, em favor da Sra. MAISA FREITAS RODRIGUES, CI: 1.554.532 SSP-PI CPF nº. 763.038.453-04, Assessora de Planejamento, a título de **Suprimento de Fundos**, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 28-03-2019.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSE REIS DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE PORTO PI

Of. 003

Fundação Pe. Antônio Dante Civiero – FUNACI Hospital São Carlos Borromeo PORTARIA Nº 02/2018

O Diretor Geral do Hospital São Carlos Borromeo-HSCB-FUNACI, administrado por essa fundação.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 01/2018 de 22 de fevereiro de 2018, ao tempo em que considerando o disposto na Lei 8.666/93, decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, passarem a integrar pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Hospital São Carlos Borromeo – HSCB-FUNACI.

TITULARES:

Wania Lúcia da Silva Santos	- Presidente
Antonio Edivan da Silva do Nascimento	- Membro
Rosamaria Pereira de Sousa	- Membro

SUPLENTES:

Anísio Alves Pereira Junior
Raimundo José de Oliveira

Gabinete do Diretor Geral do Hospital São Carlos Borromeo – HSCB-FUNACI, em Teresina(PI), 20 de Setembro de 2018

JOSÉ ANTONIO SENA NORONHA
DIRETOR GERAL – HSCB – FUNACI

P.P. 836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019-AGRESPI

Dispõe sobre a homologação do REAJUSTEDAS TARIFAS DE EMBARQUE DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO, ano 2019, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda -SINART, referente aos Contratos de Concessão nº 001, 002 e 003/2015-SUPARC/SEGOV/PI e dá outras providências.

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI**, reunida sob a forma de Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.049/17, e demais normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO os artigos 3º, 23, IV, 29, I e V, 30, e, 31, V, da Lei Federal nº 8.987/95, que tratam das concessões públicas, especialmente sobre a obrigatoriedade da fiscalização pelo Poder Concedente à prestação dos serviços, tendo livre acesso aos recursos técnicos, econômicos e financeiros, bem como estabelece previsão de Reajuste das Tarifas e Outros Preços, conforme cláusulas regulamentares e contratuais;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto nº 17.681/2018, do Estado do Piauí, que trata das premissas para a atividade econômica de regulação;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho Diretor e desta AGRESPI, insculpida no art. 5º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 4º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017, c/c art. 3º do Regimento Interno desta AGRESPI;

CONSIDERANDO objetivos fundamentais desta AGRESPI, inscritos no art. 3º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 3º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017;

CONSIDERANDO a manifestação da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART acerca do reajuste das tarifas de embarque dos terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano;

CONSIDERANDO que os documentos apresentados e analisados são suficientes para o fim de determinar se a tarifa proposta atenderá às diretrizes contratuais e ainda que foram atendidos os requisitos do Artigo 15 do Decreto nº 17.681/18, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017, de 16/10/17;

CONSIDERANDO que é atribuição da Entidade Reguladora estabelecer tarifas conforme a política tarifária setorial, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a modicidade das tarifas aos usuários (art. 3º, VI, Lei 7.049/17).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste com **índice de 4,05% das tarifas** de embarque dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano baseado no Contrato de Concessão nº 001, 002 e 003/2015-SUPARC/SEGOV/PI, em função do valor do IPCA acumulado no período de Novembro de 2017 a Novembro de 2018.

Parágrafo § 1º: Os valores distribuídos e corrigidos conforme as especificidades da tarifa estão dispostas no anexo da presente Resolução.

Parágrafo § 2º: A aplicação do reajuste a ser realizado com no mínimo 30(trinta) dias da publicação desta Resolução.



Art. 2º Recomendar a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda – SINART que diligencie as medidas necessárias para a permanência das boas condições dos Terminais Rodoviários nos municípios de Teresina, Picos e Floriano.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Teresina, 24 de janeiro de 2019

Conselho Diretor da Agrespi

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Geral
Presidente do Conselho Diretor

ANEXO

Terminal de Teresina				
Classificação	Valor da tarifa atual (R\$)	Valor IPCA (%) - Nov de 17 a Nov 18	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)
Interestadual	4,33	4,05	0,18	4,51
Longa distância > 120km	3,3		0,13	3,43
Média distância entre 40 e 120km	2,27		0,09	2,36
Curta distância < 40 km	1,24		0,05	1,29
Terminal de Picos				
Classificação	Valor da tarifa atual (R\$)	Valor IPCA (%) - Nov de 17 a Nov 18	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)
Interestadual	4,6	4,05	0,19	4,79
Longa distância > 120km	3,5		0,14	3,64
Média distância entre 40 e 120km	2,4		0,10	2,50
Curta distância < 40 km	1,32		0,05	1,37
Terminal de Floriano				
Classificação	Valor da tarifa atual (R\$)	Valor IPCA (%) - Nov de 17 a Nov 18	Valor correção (R\$)	Valor da tarifa Corrigida (R\$)
Interestadual	4,6	4,05	0,19	4,79
Longa distância > 120km	3,5		0,14	3,64
Média distância entre 40 e 120km	2,4		0,10	2,50
Curta distância < 40 km	1,32		0,05	1,37

Of. 005



Resolução nº 01/2019 - CGFR

Dispõe sobre a suspensão e redução de despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, estabelece medidas de contenção de despesas e dá outras providências.

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 14.637 de 22.11.2011, e

Considerando a necessidade de compatibilizar a execução das despesas com a situação financeira do Estado do Piauí, a fim de assegurar o equilíbrio econômico financeiro;

Considerando a necessidade de obtenção de economia orçamentária para garantir a execução de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como a folha de pagamento;

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sobre a possibilidade de redução unilateral de contratos administrativos, limitado ao percentual de 25% do valor original;

Considerando que o inciso XIV do art. 78 da Lei 8.666/93, que possibilita a suspensão temporária dos contratos administrativos por um período de até 120 (cento e vinte dias), por ordem escrita da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo, a assunção de novas contratações que impliquem despesas relativas ao custeio e investimentos, inclusive por meio de aditamentos contratuais de aumento de valor, cujas dotações orçamentárias sejam custeadas com recursos do Tesouro Estadual – Fonte 100 (Recursos Ordinários).

Parágrafo Único. Ficam excetuadas da vedação deste artigo, novas contratações que visem substituir contrato anteriormente em vigor, desde que não implique em aumento do valor da despesa.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta citados no art. 1º desta Resolução realizarão, no prazo de até 10 (dez) dias, as seguintes medidas visando a contenção de despesas:

I – A PUBLICAÇÃO da suspensão temporária por 90 (noventa) dias de despesas e de contratos administrativos relativos à:

- Manutenção de veículos em geral -59
- Locação de veículos, exceto contratos relacionados à atividade fim de órgãos fiscalizatórios e de segurança pública;
- Consultoria e assessoria jurídica e administrativa, inclusive quanto a serviços relacionados à tecnologia da informação; 35
- Concessão de diárias, salvo as destinadas às atividades de fiscalização e segurança pública; - 14
- concessão de passagens aéreas, salvo as destinadas ao tratamento de saúde fora do domicílio; - 33

- f) concessão de suprimentos de fundos; 73
- g) empenhos de obras custeadas com a fonte tesouro (100);
- h) digitalizações.

II – A PUBLICAÇÃO da redução de 25% (vinte e cinco) por cento nos contratos administrativos relativos a:

- a) locação de mão de obra terceirizada;
- b) locação de veículos relacionados à atividade fim de órgãos fiscalizadores e de segurança pública;
- c) aquisição de combustível;

III – A redução de 50% (cinquenta por cento), tendo como parâmetro o valor liquidado no exercício de 2018, das despesas relativas a:

- a) operações planejadas;
- b) concessão de diárias destinadas às atividades de fiscalização e segurança pública;
- c) prestação de serviços classificadas na Natureza da Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

§ 1º Os contratos que sofrerem suspensão de 90 (noventa) dias, na forma do inciso I, serão reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento), imediatamente depois de transcorrido o prazo de suspensão, ressalvados os contratos de digitalizações que sofrerão redução de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º As despesas relacionadas com concessão de diárias e suprimentos de fundos, que sofrerem suspensão de 90 dias, na forma do inciso I, deverão ser reduzidas no montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor liquidado em 2018, imediatamente após transcorrido o prazo de suspensão.

§ 3º Dentro do limite máximo de despesas previstas nos incisos I e II deste artigo, ficam os órgãos e entidades autorizados a fazer ajustes de cortes em percentuais diferenciados, desde que obedecido o limite máximo fixado no Anexo Único.

§ 4º As despesas previstas neste artigo, custeadas pela fonte de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (120) e, desde que sejam autorizadas pelo Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, poderão sofrer as medidas de redução e/ou suspensão estabelecidas neste artigo.

§ 5º A execução de despesas relacionadas a eventos culturais, festejos e congêneres ficam restritas aos eventos contidos no Calendário Oficial da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

§ 6º A efetivação da redução estabelecida no inciso II, alínea “a”, deverá obedecer ao limite máximo de postos e ao valor máximo estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão adotar as providências e ajustes necessários para o atendimento das metas estabelecidas nesta Resolução, observadas as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. As despesas custeadas com recursos de Emendas Parlamentares Impositivas não se sujeitam às determinações do art. 1º e art. 2º desta Resolução, desde que observado o seguinte:

I – No mínimo 40% (quarenta por cento) das Emendas Impositivas de cada Deputado Estadual serão destinadas às despesas relacionadas com a área da saúde;

II – As contratações custeadas com recursos de Emendas Parlamentares Impositivas deverão estar acompanhadas, previamente, de Nota de Reserva e serão encaminhadas à SEFAZ após finalização dos procedimentos licitatórios, de dispensa ou inexigibilidade e antes da assinatura do contrato, para fins de emissão da Nota Patrimonial e posterior publicação da contratação pretendida.

Parágrafo Único. A Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultado –CGFR deliberará os casos excepcionais de despesas, que não se submeterão ao disposto nesta Resolução.

Art. 5º São nulas e não produzirão nenhum efeito as contratações e aditamentos contratuais que deixem de observar o disposto nesta Resolução, respondendo o gestor ou a autoridade competente na forma da Lei.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como seus gestores responsáveis, caso não cumpram as disposições previstas nesta Resolução, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Bloqueio da Unidade Gestora para emissão de empenhos e/ou pagamentos nas fontes de recursos tesouro estadual (100) e Fundo de Combate à Pobreza Rural (120), exceto os relativos à folha de pagamento;

II – Impossibilidade de renovação dos contratos afetados pelas determinações do art. 2º, caso os órgãos e entidades não procedam as reduções e/ou suspensões contratuais exigidas nesta Resolução;

III - Responsabilização pessoal do gestor pelo pagamento das despesas executadas em descumprimento a esta Resolução.

§ 1º A Setorial Financeira – 900003 não emitirá as Notas Patrimoniais – NP, que autorizam as reservas orçamentárias, ao constatar que as Notas de Reserva emitidas pelas Unidades Gestoras não levaram em consideração o impacto integral da despesa no exercício financeiro correspondente, e ainda quando apurado que as Notas de Reservas emitidas não observaram as reduções e/ou suspensões previstas no art. 2º.

Art. 7º Caberá à Controladoria Geral do Estado e à Secretaria do Estado da Fazenda, solidariamente, zelarem pelo fiel cumprimento das determinações previstas no art. 2º desta Resolução, no que tange ao acompanhamento e fiscalização das medidas administrativas a serem implementadas pelos órgãos.

Art. 8º O prazo inicial referido no art. 2º coincidirá com a data de publicação desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Tajra Fanteles (Presidente)
Secretário da Fazenda

Merlong Salano Nogueira
Secretária de Governo

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra
Controlador Geral do Estado

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Planejamento

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do
Piauí em Exercício



ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO 01/2019 CGFR

UG	Nº UG	Quantidade de Terceirizados	Valor Mensal	Quantitativo Máximo	Valor Máximo
Vice-Governadoria	110102	10	R\$ 20.034,00	10	R\$ 20.034,00
GAMIL	110103	66	R\$ 176.353,63	50	R\$ 133.601,23
SEGOV	110110	20	R\$ 63.843,80	15	R\$ 47.882,85
SURPI	110111	9	R\$ 15.161,18	9	R\$ 15.161,18
CENDROGAS	110114	5	R\$ 13.546,46	5	R\$ 13.546,46
CEPM	110115	2	R\$ 12.567,88	2	R\$ 12.567,88
CDSOL	110116	113	R\$ 374.329,32	85	R\$ 281.575,15
COFIR	110117	17	R\$ 69.192,58	13	R\$ 52.911,97
C F S RURAL	110118	24	R\$ 93.987,98	18	R\$ 70.490,99
SSP	120101	79	R\$ 227.663,75	59	R\$ 170.027,36
SEFAZ	130101	443	R\$ 1.578.681,38	335	R\$ 1.193.810,98
SEDUC	140101	266	R\$ 848.658,27	200	R\$ 638.088,92
COPEmTEC	140103	11	R\$ 62.034,27	8	R\$ 45.115,83
UESPI	140201	459	R\$ 1.560.837,32	344	R\$ 1.169.777,86
FUNDESPI	140203	73	R\$ 250.819,91	55	R\$ 188.973,90
FUNART	140204	37	R\$ 84.237,00	28	R\$ 63.746,92
SDR	150101	31	R\$ 164.114,48	23	R\$ 121.762,36
CEAGRO	150103	4	R\$ 11.441,32	4	R\$ 11.441,32
CCPR	150105	14	R\$ 87.043,60	11	R\$ 68.391,40
Cord Pisc	150106	7	R\$ 18.231,43	7	R\$ 18.231,43
INTERPI	150201	90	R\$ 333.096,93	68	R\$ 251.673,24
EMATER	150202	43	R\$ 102.019,78	32	R\$ 75.921,70
ADAPI	150204	25	R\$ 70.115,99	19	R\$ 53.288,15
SEINFRA	160101	113	R\$ 440.239,35	85	R\$ 331.153,49
IDEPI	160208	34	R\$ 205.548,21	26	R\$ 157.183,93
SESAPI	170101	821	R\$ 2.937.510,62	616	R\$ 2.204.027,46
SEPLAN	190101	12	R\$ 53.741,18	9	R\$ 40.305,89
CEPRO	190201	2	R\$ 6.974,18	2	R\$ 6.974,18
SEDET	200101	82	R\$ 264.806,71	62	R\$ 200.219,71
JUCEPI	200201	28	R\$ 75.601,67	21	R\$ 56.701,25
FAFEPI	200203	23	R\$ 94.347,61	17	R\$ 69.735,19
IMEPI	200205	50	R\$ 255.049,29	38	R\$ 193.837,46
SEAD	210101	262	R\$ 1.071.377,62	197	R\$ 805.577,83
ATI	210204	57	R\$ 169.478,65	43	R\$ 127.852,31
IASPI	210201	13	R\$ 76.547,38	10	R\$ 58.882,60
EMGERPI	210205	73	R\$ 257.870,08	55	R\$ 194.285,68
HPMPI	260102	84	R\$ 228.804,05	63	R\$ 171.603,04
SEMAR	280101	86	R\$ 301.516,15	65	R\$ 227.890,11
C. Recur Hidricos	280102	3	R\$ 9.801,77	3	R\$ 9.801,77
SASC	300101	383	R\$ 1.216.599,36	287	R\$ 911.655,40
cord idosos	300105	6	R\$ 14.770,64	6	R\$ 14.770,64
CCOM	330101	30	R\$ 95.152,02	23	R\$ 72.949,88
PGE	360101	6	R\$ 18.475,47	6	R\$ 18.475,47
CGE	370101	2	R\$ 5.990,52	2	R\$ 5.990,52
SEID	380101	7	R\$ 15.577,71	7	R\$ 15.577,71
CBMEPI	440101	18	R\$ 50.504,67	14	R\$ 39.281,41
SECID	450101	64	R\$ 131.659,06	48	R\$ 98.744,30
DETRAN	450201	638	R\$ 1.549.367,88	479	R\$ 1.163.240,15
ADH	450202	47	R\$ 177.144,05	35	R\$ 131.915,78
IAEPI	450203	12	R\$ 52.107,78	9	R\$ 39.080,84
SETRANS	460101	69	R\$ 214.443,00	52	R\$ 161.609,22
CIACRO	460102	4	R\$ 10.397,21	4	R\$ 10.397,21
DER	460201	13	R\$ 61.453,14	10	R\$ 47.271,65
CMTP	460202	4	R\$ 20.393,68	4	R\$ 20.393,68
SETUR	470101	40	R\$ 156.015,12	30	R\$ 117.011,34
SETRE	480101	53	R\$ 134.899,00	40	R\$ 101.810,57
COMEPI	480103	15	R\$ 60.946,81	11	R\$ 44.694,33
SEDEC	490101	21	R\$ 101.251,32	16	R\$ 77.143,86
SEMINPER	500101	5	R\$ 14.137,51	5	R\$ 14.137,51
SECULT	510101	37	R\$ 111.559,49	28	R\$ 84.423,40
TOTAL		5065	R\$ 16.900.072,22	3828	R\$ 12.764.629,82

Of. 04

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO Nº 02/19 AO CONVÊNIO Nº 35/14

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 35/14.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ: 06.554.778/0001-29. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 17.02.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 03/19 AO CONVÊNIO Nº 48/15

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 48/15.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA CNPJ: 41.522.103/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 16.02.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 04/19 AO CONVÊNIO Nº 74/16

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 74/16.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.258/0001-90. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 12.02.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 05/19 AO CONVÊNIO Nº 77/16

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 77/16.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA CNPJ: 41.522.350/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 14.02.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 09.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1414/18
OBJETO: A vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 376, trecho: Entr. BR – 316 (Picos)/Pov. Lagoa do Félix/Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960Km. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.057 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Sócio Administrador/Via Construtora Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0047824/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 27/2017 - DL/SEADPREV/PI, Liberação nº 0009/2019 - DL/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

CONTRATADA: DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.446.868/0001-69.

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (I – VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II – VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS E III – VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS - CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011/PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, no transporte de autoridades e servidores em serviço, âmbito estadual, aferidos observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, nº PE-27/2017 e nos seus Anexos, bem como as disposições do Decreto nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011 e Decreto nº 16.992, de 03 de fevereiro de 2017, e 14.483 de 26 de maio de 2011.

ITEM:	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT. MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
ITEM 02	Veículo motorização de até 1.4 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, preta ou prata (Art. 5º do Decreto Estadual nº 14.386/11), combustível álcool/gasolina ou bico combustível, 04 portas, opcional mínimo ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros com todos equipamentos obrigatórios.	09	1.835,70	16.521,30
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				R\$ 198.255,60

1.2. PARÁGRAFO ÚNICO. Consideram-se partes integrantes e complementares deste Instrumento, em tudo que com ele não colidir, as especificações contidas no Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, nº PE-27/2017, no Termo de Referência e nos seus Anexos, além da Proposta da CONTRATADA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 198.255,60 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101 - Plano de Trabalho: 12122902000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: HELDER SOUSA JACOBINA – Secretário de Estado da Educação do Piauí; JOÃO MENDES DA SILVA NETO – DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – Representante da empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13082/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2018, por mais 08 (oito) meses, a contar de 26/01/2019 a 26/09/2019, conforme justificativas acostada nos autos. **FONTE DE RECURSO:** 10 (CONVÊNIO). **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2019. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA (Reitor em exercício) e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** SERVFAZ/FUESPI.

Of. 095



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 – COPEMTEC, REPACTUADO CONFORME CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, PUBLICADO NO DOE Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.02.1.010648/17-97-ALEPI. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – ALEPI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015-ALEPI, PUBLICADA NO DOE Nº 158 DE 20/08/2015. **OBJETO:** SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. **ÓRGÃO:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA-COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA, PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ Nº 10.650.927/0001-91. **VALOR MENSAL DO CONTRATO REPACTUADO:** R\$ 58.781,37 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **VALOR DO CONTRATO REPACTUADO /ANO:** R\$ 705.376,44 (SETECENTOS E CINCO MIL TREZENTOS SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** DE 22 DE JANEIRO A 17 DE AGOSTO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO COM FULCRO NO ART. 57. INCISO II DA LEI 8.666/93. MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR DA COPEMTEC.

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 60 da Edição Nº 241 na data de 28 de dezembro de 2017, no DOE, no Prazo de Vigência, onde se lê “Até 11 de outubro de 2018”, leia-se “05/10/2018”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 60 da Edição Nº 241 na data de 28 de dezembro de 2017, no DOE, no Prazo de Vigência, onde se lê “Até 11 de outubro de 2018”, leia-se “05/10/2018”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 61 da Edição Nº 241 na data de 28 de dezembro de 2017, no DOE, no Prazo de Vigência, onde se lê “Até 11 de outubro de 2018”, leia-se “05/10/2018”.

Teresina, 23 de janeiro de 2019

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 462/2013;
Tomada de Preços: nº 058/2014;
Contrato: nº 088/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/01/19;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sílvia José da Silva pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2014;
Concorrência: nº 009/2014;
Contrato: nº 094/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 21/01/2019;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antenilson Carvalho Pinheiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 393/2014;
Concorrência: nº 024/2014;
Contrato: nº 155/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RMELO CONSTRUTORA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/01/19;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 021/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2015;
Contrato: nº 012/2015;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **F & L CONSTRUTORA LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 251/2015;
Tomada de Preços: nº 015/2015;
Contrato: nº 019/2015;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 056/2015;
Tomada de Preços: nº 017/2015;
Contrato: nº 004/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 250/2015;
Tomada de Preços: nº 014/2017;
Contrato: nº 032/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **PATROL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 026/2017;
Tomada de Preços: nº 040/2017;
Contrato: nº 033/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELE EPP.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 012/2017;
Tomada de Preços: nº 033/2017;
Contrato: nº 038/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - ME.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 131/2016;
Tomada de Preços: nº 053/2016;
Contrato: nº 039/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 239/2016;
Tomada de Preços: nº 056/2016;
Contrato: nº 040/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **GUEDES CAMELO CONSTRUCOES LTDA.-E.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 020/2017;
Tomada de Preços: nº 039/2017;
Contrato: nº 041/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 182/2016;
Tomada de Preços: nº 051/2016;
Contrato: nº 042/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **JATHARA ENGENHARIA LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do 16 (Governo Federal) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI), para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 054/2017;
Tomada de Preços: nº 023/2017;
Contrato: nº 044/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/12/2018**, com a Empresa **C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** até 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 431/2017;
Tomada de Preços: nº 094/2017;
Contrato: nº 045/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **05/10/2018**, com a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 432/2017;
Tomada de Preços: nº 095/2017;
Contrato: nº 046/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **05/10/2018**, com a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 415/2017;
Tomada de Preços: nº 038/2017;
Contrato: nº 047/2017;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **05/10/2018**, com a Empresa **IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI-ME.**, Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do 16 (Governo Federal) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI), para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.
Teresina, 23 de janeiro de 2019
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 106/2015;
Tomada de Preços: nº 042/2016;
Contrato: nº 046/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/01/2019;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro.

Of. 028

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 046/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado final das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 046/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação, prevenção e correção de anomalias do maciço terroso, construção do sangradouro e tomada d'água da barragem do bezerro, município de José de Freitas – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara o resultado final do certame em epigrafe as empresas: **CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ DE Nº 05.802.590/0001 – 90** e a **CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71**, **apresentaram proposta de preços** **CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ DE Nº 05.802.590/0001 – 90**: apresentou dossiê impresso em uma via contendo Carta Proposta no Valor de R\$ 16.425.522,45 (dezesseis milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte dois reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa **CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71**, apresentou dossiê impresso em uma via contendo Carta Proposta no Valor de R\$ 16.317.438,27 (dezesseis milhões e trezentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), após análise e parecer técnico de engenharia, apresenta – se o seguinte resultado, ficando como primeira classificada: **CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71**, apresentou Carta



Proposta no Valor de R\$ 16.317.438,27(dezesseis milhões e trezentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) e ficando como segunda classificada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ DE Nº 05.802.590/0001 – 90: apresentou Carta Proposta no Valor de R\$ 16.425.522,45(dezesseis milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte dois reais e quarenta e cinco centavos). Recomendando assim a **adjudicação do objeto** à primeira classificada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.
MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações – IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 030

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 047/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos apresentados para a fase de Habilitação das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 047/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para recuperação do sangradouro da barragem de emparedado sob risco e vulnerabilidade no município de Campo Maior – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara o resultado final do certame em epígrafe as empresas: CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ DE Nº 05.802.590/0001 – 90 e a CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71, **apresentaram proposta de preços** CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ DE Nº 05.802.590/0001 – 90: apresentou dossiê impresso em uma via contendo Carta Proposta no Valor de R\$ 4.295.080,47 (quatro milhões e trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos) e a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71, apresentou dossiê impresso em uma via contendo Carta Proposta no Valor de R\$ 4.295.080,47 (quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos), após análise e parecer técnico de engenharia, apresenta – se o seguinte resultado, ficando como primeira classificada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71, apresentou Carta Proposta no Valor de R\$ 4.295.080,47 (quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos) e ficando como segunda classificada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ DE Nº 05.802.590/0001 – 90: apresentou Carta Proposta no Valor de R\$ 4.349.868,28 (quatro milhões e trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos). Recomendando assim a **adjudicação do objeto** referente ao objeto do certame em epígrafe à primeira classificada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001 – 71. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.
MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações – IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
22	31/01/2018	30/01/2019	II/2018 – SLC/DL/SEADP REV/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LINK DE CONECTIVIDADE A INTERNET, SOB DEMANDA PARA LOCALIDADES OCUPADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.	Pregão Eletrônico nº 20/2017 – SLC/DL/SEADP REV/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	ÓRGÃO PARTICIPANTE	SALDO REMANESCENTE
LOTE 01	01	10	Todos	10
	02	10	Todos	10
	03	10	Todos	10
	04	10	Todos	10
LOTE 02	01	05	Todos	05
LOTE 04	01	02	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	0
	02	16	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	4
	03	64	ATI (Os demais órgãos possuem 100%)	54
	04	08	Todos	08
LOTE 05	01	02	Todos	02
	2	02	Todos	02
LOTE 06	1	02	Todos	02
	2	02	Todos	02
	3	10	Todos	10
LOTE 07	1	06	Todos	06
	2	02	Todos	02
	3	02	Todos	02
	4	02	Todos	02
	5	400	Todos	400
	6	200	Todos	200
	7	30	Todos	30
LOTE 08	1	5.000	Todos	5.000

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 059

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.001422/18-28- SEADPREV/PI**

Fica **REVOGADO**, com fundamento no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, bem como na obediência aos princípios norteadores da Administração Pública.

OBJETO: Registro de preços, para **Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL**, envasada em 3 (três) formas, para ser fornecida de forma parcelada e ser destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina administrativa desta SEADPREV/PI e demais órgãos que compõem a administração do Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/nº, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720/1840 Ramal: 215.

Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail:

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações e Contratos/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV/PI
Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

**EXTRATO PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018/FEPISERH.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017 – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.7.854/2018 – FEPISERH.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017/FEPISERH
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/FEPISERH

OBJETO: Locação de Equipamentos Médico Hospitalar.
ATO: Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preços
SUPORTE LEGAL: Lei Estadual nº 6.301/2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da publicação.

Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

Natália de Sena Monteiro L. Pinheiro

Presidente/FEPISERH

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação do procedimento e Adjudicação do objeto relativo à CONCORRÊNCIA nº 02/2018 – CPL, destinada à execução de 7.362,64 m de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em diversas vias e Avenidas no município de São Raimundo Nonato-PI - (2ª etapa), neste Estado, a favor da empresa GL Empreendimentos Ltda, no valor global de R\$ 4.200.207,35 (quatro milhões, duzentos mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos) para Execução de 7.362,64m de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, em diversas vias e Avenidas de São Raimundo Nonato-PI.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 36//17.

Fundamentação Legal: Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima-Primeira do contrato originário.

Notificante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Notificante: 09.579.079/0001-21.

Notificada: R.L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ da Contratada: 15.183.027/0001-34

Objeto: Rescisão do contrato que tem por objeto: Aluguel de imóvel comercial galpão para armazenamento dos bens móveis da SASC.

Data da Rescisão: A partir de 01/01/2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 118/18.

Fundamentação Legal: Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do contrato originário.

Notificante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

CNPJ da Notificante: 09.579.079/0001-21.

Notificada: R.L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ da Contratada: 15.183.027/0001-34

Objeto: Rescisão do contrato que tem por objeto: Locação de 02 (dois) veículos para atender a demanda do Programa Criança Feliz.

Data da Rescisão: A partir de 01/01/2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL)**, em 13/02/2019, às 12:00h, tendo como objeto: Prestação de serviços de pavimentação. **VALOR:** R\$ 508.702,03. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Rua São Nicolau, s/n Centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de janeiro de 2019.

Marcello de Andrade Ferreira

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
EXTRATO DE CONTRATO**

6º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 002/2014. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à prestação de serviços de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Aerolândia. **CONTRATANTE:** Município de Picos-PI/Sec. M. de Saúde. **CONTRATADO:** G.M.S. ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 07.443.586/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **RECURSOS:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.011.1138 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. **VIGÊNCIA:** 195 dias. **ASSINATURA:** 31/05/2017

7º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 002/2014. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à prestação de serviços de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Aerolândia. **CONTRATANTE:** Município de Picos-PI/Sec. M. de Saúde. **CONTRATADO:** G.M.S. ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 07.443.586/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **RECURSOS:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.011.1138 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. **VIGÊNCIA:** 195 dias. **ASSINATURA:** 12/12/2017



8º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 002/2014. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à prestação de serviços de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Aerolândia. **CONTRATANTE:** Município de Picos-PI/Sec. M. de Saúde. **CONTRATADO:** G.M.S. ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 07.443.586/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **RECURSOS:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.011.1138 /ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. **VIGÊNCIA:** 195 dias. **ASSINATURA:** 25/06/2018

9º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 002/2014. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à prestação de serviços de engenharia visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Aerolândia. **CONTRATANTE:** Município de Picos-PI/Sec. M. de Saúde. **CONTRATADO:** G.M.S. ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 07.443.586/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **RECURSOS:** PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.011.1138 /ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51. **VIGÊNCIA:** 195 dias. **ASSINATURA:** 06/01/2019.

Robberth Pierson Moura e Silva
Presidente da CPL

P.P. 839

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2019, A Ser Realizado As 10:30, Do Dia 18/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de expediente e Jogos pedagógicos. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 003/2019, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 18/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, PNAT, FUNDEB e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 003/2019, A Ser Realizado As 09:30, Do Dia 18/02/2019. Valor: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 004/2019, A Ser Realizado As 11:30, Do Dia 18/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Aquisição de eletrobombas e serviços de eletrobombas. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 005/2019, A Ser Realizado As 12:30, Do Dia 18/02/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Aquisição de pneumáticos para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 25 De janeiro De 2019.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

P.P. 838

OUTROS

Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Bela Vista do Piauí e da Data Palestina de Nova Santa Rita, CNPJ 09.119.285/0001-59, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração e Outorga de Preventiva de 01 (um) poço tubular na localidade Emparedade 07°57'11,8''S/41°57'5,3''W município de Bela Vista do Piauí-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano e animal.

P.P. 838

A empresa **FRANCISCA DAYANE PEREIRA DOS REIS LIMA / POSTO AVENIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.309.042/0001-95, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para o empreendimento Localizado na Av. Dinha Aragão, nº 407 – Centro, no município de São Miguel do Tapuio- PI

A empresa **CLAUDENIR DE SOUSA BRITO / POSTO IDEAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.971.182/0001-52, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para o empreendimento Localizado na Av. Possidonio de Sousa Carvalho, s/n – Centro, no município de Barra D'Alcântara - PI.

P.P. 835

CLARO S/A torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMA de Oeiras PI, a Licença de Regularização, para estação Rádio base, localizado na Rua Teresina, S/n, Bairro Jureminha, Oeiras-PI. Ondefoideterminadoestudode impacto ambiental.

P.P. 837

A Piauí Níquel Metais S/A, de CNPJ nº 18.459.538/0002-05, torna público que solicitou à SEMAR a Renovação de Outorgas de Uso para 2 Poços Tubulares na localidade Brejo Seco S/N, Zona Rural, Sub-bacia do rio Piauí, no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI, nas coordenadas UTM Zona 24L 171994 E; 9062878 S (poço 01) e 171810 E; 9063360 S (poço 02) para reservar 16.425 m³/ano e 4.380 m³/ano, respectivamente, para Uso Industrial.

P.P. 833

“A CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA” empresa brasileira, com C.N.P.J nº **07.258.122/0001-21** e Inscrição Estadual nº **19.403.275-2**, com sede na **BR 343 Km 258**, município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a **SEMAR-PI** a Licença de Operação nº **D000041/19**, para atividade de extração mineral (argila) no município de Campo Maior-PI.

P.P. 834



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL Nº 01/2019

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de decisão final encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s). Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30h, de segunda a sexta-feira. Teresina, 23 de maio de 2018. Fabio Paulo Nascimento de Araujo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	
1	212/14	RITA MARIA DO VALE ISHIKO	296.861.588/20	2475799
2	420/14	WILSON ALVES DOS SANTOS	133.916.903/72	2475904
3	539/15	A M DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EIRELI - EPP	02.621.635/0001-31	2522183
4	669/12	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	14.016.525/0001-20	1609800
5	771/13	LUIS SOARES DA SILVA	386.367.273/91	2275366/2275365
6	905/14	MARIA LEIDIANE CARDOSO DE AMORIM ME	15.015.468/0001-27	2520544
7	938/15	JOSE RIBAMAR NETO ME	01.577.668/0001-69	2522363
8	1195/13	IDEAL ALIM. IND. E COMERCIO DE FECULA	11.208.821/0001-34	2467143
9	1243/13	Z. P. DE BRITO	05.276.627/0001-93	2467305
10	1755/15	IDEAL ALIM. IND. E COMERCIO DE FECULA	11.208.821/0001-34	2568960
11	2003/13	M S CAVALCANTE - ME	04.803.275/0001-14	2467861
12	2169/13	AUTO POSTO CORUJA LTDA	01.734.337/0001-95	2475109

Maycon Danylo Araújo Monteiro Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 02/2019
O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de decisão encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem recurso perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30h, de segunda a sexta-feira. Teresina, 23 de maio de 2018. Fabio Paulo Nascimento de Araujo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	
1	15/2016	ALEX FERNANDES DE FARIAS	642.809.183/68	2569053
	74/2016	JOSE FRANCISCO CALDAS CERQUEIRA	451.132.383/68	2569125
	126/2018	F. B RIBEIRO IND DE FAB. FECULA	08.574.981/0001-92	3142706
	225/2018	LIBEL LINHARES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	63.583.801/0001-47	3142763
	244/2018	CASA DAS BALANÇAS LTDA	23.505.928/0001-23	3142781
	279/2016	ALYNNE DANIELLY C. DE SOUSA - ME	08.562.077/0001-67	2569334
	387/2008	GRAFITE MOVEIS LTDA	03.734.601/0001-40	199786
	492/2014	MARIA FRANCISCA GONÇALVES SANTOS	281.899.168/40	2475959
	607/2012	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ASSUNÇÃO	956.788.753/53	1609760
	669/2015	RENOVAR PNEUS URUCUI LTDA	10.553.458/0001-21	3201130001210
	673/2017	EDMILSON SATIRO DE MENDONÇA - EPP	23.520.802/0001-28	2570440
	705/2017	JOSE ANTONIO FONTES DE MOURA	327.856.583/53	2570455
	878/2015	JOSÉ ANCHIETA DA SILVA	297.369.353/53	2522310
	904/2016	RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA	35.151.703/0001-03	2569863
	932/2017	EVANILDO SOUSA DE ALENCAR	850.050.883/34	2570639
	945/2015	BRASILAGRO CIA. BRASILEIRA DE PROP. AGRICOLAS	07.628.528/0001-30	2522372
	989/2016	MARIA DAS DORES L PEREIRA	07.379.513/0001-02	3201130001539
	1096/2012	REPRESENTAÇÕES SÃO GABRIEL LTDA	07.617.457/0001-99	2159309
	1152/2015	C. K. T. DA COSTA	07.148.656/0001-03	2568422/2568420
	1156/2015	R FARIAS NETO COMERCIO	05.938.384/0001-01	2568499
	1273/2012	JOÃO DA MATA DOS SANTOS	480.406.221/15	2159434
	1329/2017	LEONIDES DE BRITO JUNIOR COMERCIO	07.256.268/0001-38	2570392
	1401/2017	RAIMUNDO NONATO DE MOURA FÉ	251.489.488/33	2570954
	1435/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA	12.110.967/0001-05	2520950
	1657/2013	JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS LIMA	00.827.546/0001-10	3201130000289
	1675/2014	BRASILAGRO CIA. BRASILEIRA DE PROP. AGRICOLAS	07.628.528/0001-30	2521173
	1855/2013	JOILSON DE SOUSA ALMEIDA	13.214.166/0001-52	3201130000349
	1915/2012	V LEITE DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP	07.852.496/0001-70	2273884
	1941/2014	J. R. G. SILVA ME	08.754.195/0001-77	2521365
	2150/2013	LUIS PAULO DA SILVA	966.860.223/49	2475088
	2213/2012	FRANCISCO JOSE DE ASSIS	493.879.792/53	2274210
	2414/2017	LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS	624.145.184/72	3142399

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 036



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO